

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 92/2011

Ref.: **Homologação Ad Referendum no OF. DIR-FEF 80/2011**

Indicação de novos nomes para a constituição da Comissão de Especialistas que analisará a inscrição de candidato ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, homologou o ad referendum referente indicação de novos nomes para a constituição da Comissão de Especialistas que analisará a inscrição de candidato ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, como segue:

Titulares

- Prof. Dr. Eduardo Kokubun – Professor Adjunto do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita
- Profa. Dra. Maria Tereza Silveira Bohme – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo
- Profa. Dra. Maria Augusta Pedutti Dal’Molin Kiss – Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo

Suplentes

- Profa. Dra. Kátia Rubio - Professora Associada da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo
- Prof. Dr. Marco Túlio de Melo - Professor Associado I do Departamento de Psicobiologia, da Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Vanildo Rodrigues Pereira - professor adjunto nível D do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá
- Prof. Dr. Hugo Rodolfo Luvisolo - Professor adjunto da Faculdade de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Afonso Antonio Machado – Professor adjunto do Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 93/2011

Ref.: **Homologação do resultado da eleição para representação discente junto a Congregação**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, homologou as atas da eleição para escolha dos representantes discentes junto a Congregação, conforme segue:

MANDATO 2012

Representante Discente da Pós-Graduação:

Titular - Thiago Mattos Frota de Souza

Suplente – Aline Araujo do Carmo

Graduação:

Titulares – Henrique Daimond Gomes e Patrícia dos Santos Guimarães

Suplentes – Patrícia Porfírio Martins e João Paulo Franco de Camargo

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 94/2011

Ref.: **Homologação do resultado final do Concurso Público para Livre Docente**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, homologou o resultado final do Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF414 – Fundamentos de Psicologia e Educação Física, tendo sido aprovada a Candidata Profa. Dra. Elaine Prodócimo, com média final 8,09.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 95/2011

Ref.: **Reserva Técnica FAPESP - Plano de Aplicação 2011**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade a Reserva Técnica FAPESP - Plano de Aplicação 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 96/2011

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 07/2011**

Prestação de Contas do Convênio 99/91 – Práticas Esportivas, referente ao exercício de 2010

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do Convênio 99/91 – Práticas Esportivas, referente ao exercício de 2010.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 97/2011

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 10/2011**

Termo de Cooperação Técnica entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade o Termo de Cooperação Técnica entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 98/2011

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 11/2011**

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 99/2011

Ref.: **Resolução DCE-FEF Nº 14/2011**

Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Mariângela Gagliardi Caro Salve, referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Mariângela Gagliardi Caro Salve, referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 100/2011

Ref.: **Resolução DEAFA-FEF Nº 04/2011**

Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Maria da Consolação G. C. F. Tavares, referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, referente ao período de setembro de 2007 a agosto de 2011.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 101/2011

Ref.: **Resoluções DEFH-FEF 15 e 16/2011**

Relatório das atividades desenvolvidas, no período de fevereiro/2010 a setembro/2011 e prorrogação do contrato do Prof. Dr. Odilon José Roble, na Parte Especial do Quadro Docente, em RDIDP, por quatro anos a partir de 26/02/2012

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade o Relatório das atividades desenvolvidas, no período de fevereiro/2010 a setembro/2011 bem como a prorrogação do contrato do Prof. Dr. Odilon José Roble, na Parte Especial do Quadro Docente, em RDIDP, por quatro anos a partir de 26/02/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 102/2011

Ref.: **Resolução DEFA-FEF Nº 07/2011**

Proposta de abertura de Concurso Público para Professor Doutor

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Concurso Público para preenchimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 103/2011

Ref.: **Resolução DCE-FEF Nº 15/2011**

Proposta de abertura de Concurso Público para Professor Doutor

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Concurso Público para preenchimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF649 – Aprofundamento em Voleibol e EF513 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 104/2011

Ref.: **Resolução Interna CPG-FEF 104/2011**

Credenciamento do Prof. Dr. José Rodrigo Pauli, como Professor Pleno do Programa de Pós-Graduação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, aprovou por unanimidade o credenciamento do Prof. Dr. José Rodrigo Pauli, como Professor Pleno do Programa de Pós-Graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 105/2011

Ref.: **Resolução Interna CPG-FEF 107/2011**

Solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado

Interessado: Dalton Arnaldo Nascimento

Proc. 01-P-4058/2011

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 147ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, homologou o parecer favorável ao requerimento feito por Dalton Arnaldo Nascimento para de Revalidação de Diploma de Doutorado, na Área de Concentração em Educação Física e Sociedade.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

10 de novembro de 2011

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 106/11

Regimento Interno do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física (LABFEF)

A Congregação da Faculdade de Educação Física, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2011, aprovou o Regimento Interno do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Artigo 1º - Este Regimento dispõe sobre as finalidades, organização, competências e funcionalidade do Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

Título I – Das finalidades

Artigo 2º - O Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física (LABFEF) vinculado à Direção da FEF e subordinado à Congregação da Faculdade tem por finalidade:

- I. dar suporte à realização de atividades de pesquisa, ensino de graduação e pós-graduação, e atividades de extensão.
- II. estimular, facilitar e possibilitar a realização de ações inovadoras relacionadas com pesquisa, ensino de graduação e pós-graduação, e atividades de extensão comunitária e tecnológica, que reflitam avanços de conhecimentos advindos do trabalho acadêmico da FEF/UNICAMP.

Título II – Da organização

Artigo 3º - O Laboratório é gerido por uma comissão sob a coordenação de um docente com título de doutor, do quadro de professores da Faculdade de Educação Física – UNICAMP.

Artigo 4º - A Comissão do LABFEF é constituída pelo Coordenador, seu Presidente, por um representante docente de cada área de concentração do Programa de Pós-Graduação da FEF/Unicamp, por um representante dos funcionários do LABFEF e por representantes discentes regularmente matriculados, sendo um do curso de graduação e outro do programa de pós-graduação da FEF, indicados pelos seus pares.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



§ 1º - O Coordenador do LABFEF, membro da Comissão, será indicado pelo Diretor, mediante consulta aos docentes da Faculdade e por funcionários pertencentes ao quadro do LABFEF e ao corpo discente regularmente matriculado nos cursos de graduação e pós-graduação da FEF.

§ 2º - O processo de consulta, a que se refere o parágrafo anterior, seguirá normas internas aprovadas pela Congregação.

§ 3º - A duração do mandato dos representantes docentes é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e para os representantes discentes a duração do mandato é de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º - A duração do mandato do Coordenador do LABFEF será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante nova consulta, observando a vigência do mandato do Diretor, o qual terá um prazo de até 60 dias após sua assunção para proceder à indicação.

Título III – Das competências

Artigo 5º - Compete ao Coordenador do LABFEF:

- I. Convocar e presidir as reuniões do LABFEF.
- II. Supervisionar as atividades técnico-científicas e de extensão realizadas no LABFEF.
- III. Supervisionar o desenvolvimento de projetos.
- IV. Supervisionar a consecução e a atualização dos indicadores de produtividade científica do LABFEF (trabalhos publicados, comunicações em Congressos, Patentes, entre outros).
- V. Incentivar a captação de recursos financeiros oriundos dos projetos aprovados para o LABFEF e realizar sua gestão.
- VI. Representar a FEF na Comissão Central de Pesquisa.

Título IV – Da funcionalidade

Artigo 6º - A estrutura organizacional e seu funcionamento são objetos de documentos específicos, aprovados pela Congregação da FEF.

Título V – Disposições Gerais

Artigo 7º - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão do LABFEF, pelo Conselho Interdepartamental ou pela Congregação, conforme a competência desses órgãos.

Artigo 8º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.Dr. Paulo Ferreira de Araujo
Presidente da Congregação